



Camila Gonçalves <camilacajamar@gmail.com>

Questionamentos - Edital de Chamamento Público nº 02-20203 mensagens

Sidnei R. N. Bernardes <analista@imed.org.br>
Para: compras@cajamar.sp.gov.br, camilacajamar@gmail.com
Cc: projetos@imed.org.br, Ana Paula Dias <qualidade@imed.org.br>

27 de fevereiro de 2020 11:12

Bom dia.

Encaminho-vos nossos questionamentos referente ao **Edital de Chamamento Público Nº 02/2020-Processo Nº 13.677/2019.**

Att

Sidnei R. N. Bernardes

Analista de Saúde Pública

11 - 9 9726 9679



2 anexos **Questionamentos CAJAMAR- OSS IMED 27 FEV 2020.pdf**
307K **Questionamentos CAJAMAR- OSS IMED 27 FEV 2020.pdf**
306K

compras <compras@cajamar.sp.gov.br>
Para: camilacajamar@gmail.com, dir.saude@cajamar.sp.gov.br, Antonio Carlos Ribeiro
<coordenadoradm.saude@cajamar.sp.gov.br>

27 de fevereiro de 2020 15:56

Boa tarde!

Segue questionamento para resposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Questionamentos CAJAMAR- OSS IMED 27 FEV 2020.pdf**
307K

 **Questionamentos CAJAMAR- OSS IMED 27 FEV 2020.pdf**
306K

Camila Gonçalves <camilacajamar@gmail.com>
Para: "Sidnei R. N. Bernardes" <analista@imed.org.br>, projetos@imed.org.br

19 de março de 2020 07:42

Bom dia,

Segue anexa resposta ao pedido de esclarecimentos 01.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Seleção

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta ao esclarecimento 01 - IMED.pdf**
34K

À Presidente da Comissão de Análise e Seleção – Município de Cajamar

**Ref.: Pedido de Esclarecimentos Referente ao Edital de Chamamento Público
Nº 02/2020-Processo Nº 13.677/2019:**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na
Rua Itapeva, nº 202, Conjs. 34 e 35, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01.332-000,
Organização Social de Saúde qualificada no Município de Cajamar, vem à presença
de V. Sas, apresentar seus **QUESTIONAMENTOS** ao Edital de Chamamento
Público sob referência, consoante pontos passíveis de esclarecimento a seguir
especificados:

1 – Segundo informações extraídas do Edital Nº 02/2020-Processo Nº 13.677/2019:,
na página 15/103, “Quadro - Critério C2 – Organização das Atividades” consta o
seguinte Item e Subitem :

***ITEM - Descrição detalhada da organização técnico administrativa, voltada ao
desenvolvimento das ações de fomento e gerenciamento das unidades de
saúde, objeto do Contrato.***

***SUBITEM - Protocolos das especialidades médicas, para os agravos
prevalentes, para as unidades de internação e relativas aos procedimentos
cirúrgicos previstos, de acordo com as especialidades médicas previstas, no
Anexo I -TERMO DE REFERÊNCIA.***

Sabe-se que dado ao perfil da unidade, objeto deste Edital, que uma UPA não possui
estrutura física desenhada nem recursos humanos especializados para a realização
de procedimentos cirúrgicos, nem tanto instalações previstas para a internação.

Sabe-se ainda que as “especialidades médicas previstas” em uma UPA são as especialidades clínicas, sendo estas a pediatria e clínica médica.

Questiona-se: Deverão ser apresentados protocolos das especialidades médicas relativas aos procedimentos cirúrgicos, mesmo sendo para uma unidade de estabilização e pronto atendimento como a UPA ?

2 – Segundo informações extraídas do Edital Nº 02/2020-Processo Nº 13.677/2019;, na página 15/103, “Quadro - Critério C2 – Organização das Atividades” consta o seguinte Item e Subitem :

ITEM - Descrição detalhada da organização técnico administrativa, voltada ao desenvolvimento das ações de fomento e gerenciamento das unidades de saúde, objeto do Contrato.

SUBITEM - Protocolos e fluxogramas para ações em saúde de Equipe Multiprofissional (Farmacêutico).

Questiona-se: Deverão ser apresentados protocolos e fluxogramas para as ações do farmacêutico apenas?

Pede e aguarda deferimento.

De São Paulo para Cajamar, 27 de Dezembro de 2019.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 17 de março de 2020.

Ao

Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED

Referente: Resposta ao pedido de esclarecimento 01.

A **Comissão Especial de Seleção para contratação de empresa de Gerenciamento para a UPA 24Hs** designada através da portaria n. 521 de 12 de fevereiro de 2020 vem através de sua presidente responder ao pedido de esclarecimentos.

Após análise, a comissão vem por meio desta informar que:

Com relação ao questionamento 1, o item foi retirado do edital.

Com relação ao item 2, a palavra “farmacêutico” foi retirada do edital.

A parcial retificação do Edital de chamamento 02/2020, está no site da prefeitura municipal de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade de expressar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiane Aparecida Campos Vilar

Presidente da Comissão de Análise e Seleção